



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Saquarema

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2019 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA SULTEC CLINICAS MEDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA., QUE TEM POR OBJETO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE NAZARETH, POLICLÍNICA MUNICIPAL CARLOS CAMPOS DA SILVEIRA, POSTOS DE URGÊNCIA, POSTOS DE SAÚDE DA FAMÍLIA E CENTRAL DE REGULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.361.936/0001-27, com sede na Rua Frutuoso de Oliveira Bravo, Centro, Saquarema – RJ, CEP 28.990-000, doravante denominado FMS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sr. Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira**, brasileiro, portador da identidade n.º 126265859 IFP/RJ, inscrito no CPF n.º 087.490.767-52, com domicílio na sede da Contratante.

CONTRATADA: SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n.º 00.649.303/0001-30, localizada na Rua Adolfo Bravo, 45, Bacaxá, Saquarema - RJ, representada pelo **Sr. Gustavo Jardim Inghes**, portador da Cédula de Identidade n.º 205.371.341-4 e CPF (MF) n.º 025.453.857-60.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 012/2019, resultante da Licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 08/2019, Ata de Registro de Preços n.º 034/2019, conforme Processo Administrativo n.º 13342/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 01/03/2019, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira e a **SUPRESSÃO** de 63,59% (sessenta e três virgula cinquenta e nove por cento) ao valor original do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, de 29/02/2020 a 28/02/2021.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPRESSÃO

1. Após a redução de 63,59% (sessenta e três virgula cinquenta e nove por cento), o valor contratual será reduzido em **R\$ 836.400,00 (oitocentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, com a supressão, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 478.800,00 (quatrocentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta do Programa de Trabalho nº 10.302.0017.2.074 Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.67.00, Fonte: 1214, da vigente Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Saúde da contratante, exarada na Justificativa constante nos autos do processo administrativo, e encontra amparo legal no artigo 65, inciso I, alínea “b” c/c § 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Saquarema, em 28 de fevereiro de 2020.

Pedro Ricardo de Carvalho Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

SULTEC CLÍNICAS MÉDICAS E EXAMES COMPLEMENTARES LTDA.
Representante: **Gustavo Jardim Inghes**



Testemunhas:

CPF: _____

CPF: _____